



CÂMARA MUNICIPAL DE FARROUPILHA
CASA LEGISLATIVA Dr. LIDOVINO ANTÔNIO FANTON

EMENDA ADITIVA Nº 01/2019
AO PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 03/2019.

Acresce Inciso XXXIX ao artigo 1º do projeto de Lei do Legislativo nº 03/2017, e passa a vigor com a seguinte redação:

Artigo 1º -

“XXXIX – Elvira Cambruzzi Francischini

Sala de Sessões em 19 de fevereiro de 2019.

Tadeu Salib dos Santos
Vereador da Bancada do PP